



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Certidão
Certifico que a publicidade desde
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.

Em,

21/05/25

LEI N.º. 1365
DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a denominação da Quadra Poliesportiva "Arthur Nabarrete Zanetti" para Quadra Poliesportiva "Volney Leite Alves", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/SE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Quadra Poliesportiva "Arthur Nabarrete Zanetti", passando a ser denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA "VOLNEY LEITE ALVES"**.

Art. 2º. O nome mencionado no Artigo anterior deverá ser atualizado em todos os registros, documentos oficiais e placas de identificação relacionadas ao Órgão Público mencionado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carmópolis/SE, em 21 de maio de 2025.

WELBER ANDRADE LEITE

Prefeito Municipal